



## EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2019.1

A Faculdade de Rondônia–FARO, sediada na BR-364, Km 6,5, sentido Cuiabá, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, mantida pelo Instituto João Neóric–IJN, CNPJ: 08.155.411/0001-68, por meio da Comissão do Processo Seletivo, torna pública, a realização do Processo Seletivo 2019.1, através de Vestibular Agendado, para o preenchimento de vagas nos cursos de **ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA FLORESTAL e ENGENHARIA CIVIL**, nos termos da Lei 9.394/96 e demais dispositivos legais, concernentes à matéria do Regimento Interno da Faculdade de Rondônia e outras normas em vigor, conforme quadro abaixo:

### 1. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO E TURNO

Curso	Portarias MEC	Vagas***			Duração (anos)	* Vagas PROUNI
		Manhã	Tarde	Noite		
<b>ADMINISTRAÇÃO**</b>	REC. 268 – DOU 04/04/2017	-	-	50	04	10,7%
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS**</b>	REC. 268 – DOU 04/04/2017	-	-	50	04	
<b>DIREITO**</b>	REC. 268 – DOU 04/04/2017	50	50	250	05	
<b>ENGENHARIA FLORESTAL**</b>	REC. 1.093 – DOU 30 /12/ 2015	-	-	50	05	
<b>ENGENHARIA CIVIL**</b>	REC. 1.093 – DOU 30 /12/ 2015	-	50	50	05	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	<b>100</b>	<b>450</b>		

- 1.1. \*As vagas destinadas às bolsas integrais do PROUNI serão preenchidas de acordo com o Regulamento do Programa Universidade para Todos – PROUNI do MEC.
- 1.2. \*\* Em todos os cursos ofertados em turno noturno, as aulas práticas e Estágio Curricular são oferecidos no turno diurno. Também, são oferecidas aulas regulares, aos sábados.
- 1.3. \*\*\* A FARO reserva-se no direito de não iniciar o curso, com um número inferior a trinta ingressantes matriculados em cada turma.

### 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.1 Dos Locais de Inscrição

As inscrições serão realizadas pela internet no site da FARO [www.faro.edu.br](http://www.faro.edu.br) ou no **CAMPUS FARO**, situado na BR-364, Km 6,5 sentido Cuiabá, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA.

#### 2.2 Do Prazo e da Taxa de Inscrição para o Vestibular Agendado

As inscrições para o vestibular serão gratuitas e estarão abertas no período de **01/11/2018 a 08/03/2019** O agendamento para o vestibular dar-se-á conforme datas e horários disponibilizados no Portal de Inscrição/FARO.

#### 2.3 Das vagas Remanescentes

As vagas remanescentes serão ofertadas através de nota do **ENEM, Portadores de Diploma e Transferidos**.

##### 2.3.1 Da nota do ENEM

Os candidatos que apresentarem a nota do **ENEM**, mínimo de **300 pontos** na Redação e uma média de **200 pontos** nas provas objetivas, estarão aptos a ingressar sem prestar o vestibular. O boletim do ENEM deverá ser entregue, no ato da matrícula, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA da FARO.

#### 2.4 Documentos para Inscrição

Registro de Identificação - RG (Cédula de Identidade) e Cadastro de Pessoa Física- CPF

### 3. DAS PROVAS

#### 3.1 Do Local das Provas do Vestibular Agendado

As provas serão realizadas na Av. Governador Jorge Teixeira, 2905 – Bairro Liberdade – Pós-Graduação, Campus FARO, conforme calendário de agendamento. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, munido de documento pessoal, caneta esferográfica azul ou preta.

### 4. DAS FORMAS DE INGRESSO

#### 4.1 Formas Normais de Ingresso

Ingressará no Curso de Graduação da FARO, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, e tenha sido classificado e/ou selecionado no Processo Seletivo, através de Prova Objetiva e Redação, ou apresente nota do ENEM de acordo com o item 2.3.1.

## FARO - Faculdade de Rondônia

788 (Decreto Federal nº96.577 de 24/08/1988)

453 (Portaria MEC de 29/04/2010)

### Instituto João Neóricó

3443 (Portaria MEC/Sesu nº 369 de 19/05/2008)



#### 4.2 Outras formas: ENEM, Portadores de Diploma e Transferidos.

As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de nota do ENEM, conforme item 2.3; por portadores de diploma e por acadêmicos transferidos de outras IES, obedecendo-se a ordem de matrícula pelo cômputo de vagas.

#### 5. DA CORREÇÃO, DO RESULTADO E DA MATRÍCULA.

##### 5.1 Da Correção

A correção da prova será realizada, semanalmente, por processo eletrônico, classificando-se os candidatos, por ordem decrescente dos escores globais obtidos, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso/turno.

##### 5.2 Do Resultado do Vestibular

O resultado será divulgado 24 horas depois da prova, no site da FARO, [www.faro.edu.br](http://www.faro.edu.br), onde poderá ser visualizada, pelo candidato, a sua classificação na página de inscrição/resultado, via informação do CPF e data de nascimento.

##### 5.3 Da Matrícula dos candidatos classificados e/ou selecionados no Vestibular

Será realizada no CAMPUS FARO, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA, das 8h às 21h, de 2ª a 6ª feira, e das 8h às 12h, aos sábados, no período de 19/11/2018 à 14/12/2018 e 09/01 à 09/03/2019, respeitando-se a disponibilidade de vaga por curso/turno.

#### 6. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

As Provas, contemplando todas as matérias da base nacional comum do Ensino Médio de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN, são constituídas de questões objetivas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Física e Química e uma redação de Língua Portuguesa, que será obrigatória, devendo conter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde estarão sendo avaliados: coerência, coesão, aspectos gramaticais e fidelidade ao tema proposto.

#### 7. DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A FARO participa dos seguintes Programas: FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e PROUNI – Programa Universidade para Todos, cujas vagas serão preenchidas de acordo com o Regulamento do Programa, definido pelo MEC.

#### 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Encontra-se disponível no site da FARO, o MANUAL DO CANDIDATO contendo informações detalhadas sobre os procedimentos, desde a inscrição até a matrícula.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 11/10/2018.

  
Ana Gênia Galdino Leite  
Coordenadora da Comissão

  
Néorico Alves de Souza  
Diretor Presidente  
IJN/FARO